

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGARUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

2561

NOTA DE EMPENHO Nº 2561

FICHA: 331

DATA: 17/06/2024

PEDIDO Nº: 01907/24

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG

02.507.859/0001-17

CÓDIGO: 2089

ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ

ARAPUTANGA

BANCO: 805

AGENCIA: 0805-0

CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 023/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA SUB-15 E SUB-18 REALIZADO NOS DIAS 28 E	Liquido 7.360,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
DETAL: 0		
DESC: Sem código de acompanhamento		
110 GERAL		
000 GERAL		
OR - Ordinário		SOMA 7.360,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
113.500,00	52.132,00	7.360,00	54.008,00

VALOR A SER PAGO R\$

7.360,00

sete mil, trezentos e sessenta reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/06/2024

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO



 JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
 CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/O

 ENILSON DE ARAUJO RIOS
 Prefeito Municipal

Pg 25106





Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
02164/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	17/06/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 023/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA SUB-15 E SUB-18 REALIZADO NOS DIAS 28 E 29/06/2024 EM CUIABA-MT.	
Poder	02 - PODER EXECUTIVO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	

Fonte

Ficha: 331_06_001_27.812.1010_1049_3.3.90.39.23 - 1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 023/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA SUB-15 E SUB-18 REALIZADO NOS DIAS 28 E 29/06/2024 EM CUIABA-MT.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtde
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1

JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 023/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, Sr. **Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED] SJ/MT e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente Srta. **VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos dos atletas na participação do **CAMPEONATOS ESTADUAIS LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-18 E SUB 15**, que será nos dias 28 e 29 de junho, na cidade de Cuiabá/MT.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Alimentação	184	R\$ 40,00	R\$ 7.360,00
			Total: R\$ 7.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br

Julia
mf
Umb





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **28/06/2024** até **28/07/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

“No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município.”

C) – Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) – Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) – A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convencios2@araputanga.mt.gov.br



Juliana da
M. dos Santos
Monica Ferreira dos Santos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac símile". Admite-se o envio de



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais feitos.

Araputanga/MT, 17 de junho de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


VIVIANE SEBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: 

2ª

CPF: 



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Pedido de Empenho

Pedido: 01907/24 Data Emissão: 17/06/2024 Nº Solicitação: 02164/24 Digitador por: CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade / Setor: SEC. DE ESPORTES E LAZER
Cond. Pagamento:

Centro de Custo: SECRETARIA DE ESPORTES

Observação

Solicitação: 02164/24
REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 023/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA SUB-15 E SUB-18 REALIZADO NOS DIAS 28 E 29/06/2024 EM CUIABA-MT.

Fornecedor: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	7.360,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido
7.360,00

Autorizado por : _____
Data: 17/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2561 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	331	DATA:	19/06/2024	PEDIDO Nº:	01907/24
-----------------------	----------	--------	-----	-------	------------	------------	----------

LICITAÇÃO:	DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO:	19/06/2024
------------	----------	------------	--	-------------	------------

NOME:	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA	02.507.859/0001-17	CÓDIGO:	2089
ENDEREÇO:	RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA		

FUNTE DE RECURSÓ	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 023/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA SUB-15 E SUB-18 REALIZADO NOS DIAS 28 E	Liquido 7.360,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 GERAL		
000 GERAL		

OR	SOMA	7.360,00
----	-------------	-----------------


CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.360,00	7.360,00	7.360,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **7.360,00**
 sete mil, trezentos e sessenta reais *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---------------------------	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
 LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/06/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO	
<u>JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS</u> SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	 <u>CÉLIO MARCIO FIGUEIRO TORRES</u> GESTOR DE LIQUIDAÇÃO



Comunicado Interno nº 054/2024/SEMEL


Araputanga/MT, 18 de junho de 2024.

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
MD. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA parcela única no valor de R\$7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais) do termo de Convênio 023/2024 conforme descreve o ofício 032/2024 que segue anexo.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	
PROTOCOLADO	
Nº:	612
Data:	19 / 06 / 24
	
Ass. Funcionário	



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 17 de junho de 2024

Ofício nº 032/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelencia, parcela única no valor R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais), conforme o termo de convênio nº 023/2024. Para custear despesas com a participação de atletas de Araputanga, que irão participa dos **CAMPEONATOS ESTADUAIS LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18 E SUB 15** a ser realizado de 28 a 29 de junho de 2024 na Cuiabá - MT

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
Alimentação	184	R\$ 40,00	R\$ 7.360,00
TOTAL R\$ 7.360,00			

Viviane Seben Marquezini

Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº

Profº João Edmundo Faria dos Santos

MD: Secretaria Municipal de Esportes

Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT
PROTOCOLO
Nº: 594
Data: 12/06/2024
Ass. Funcionário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.55
2939402939 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN ARAP-CT MOV
AGENCIA: 2939-4 CONTA: 41.001-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN ARAP-CT MOV
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0805-2 - SICREDI BICOMAS
CONTA: 6.127-1
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DES
CPF/CNPJ: 02.507.859/0001-17
VALOR: R\$ 7.360,00
DEBITO EM: 25/06/2024

DOCUMENTO: 062526
AUTENTICACAO SISBB: 3.8DE.F00.D5A.F15.77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 04770

DATA: 25/06/2024 VENCTO:19/06/2024 PAGTO: 25/06/2024
Credor.: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ
Cidade.: ARAPUTANGA CEP: 78260-000

Discriminação..:

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 023/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO ESTADUAL LO
Valor **7.360,00**

(sete mil, trezentos e sessenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 7.360,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
2561	/ 1	OR 020601	27.812.1010.1049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 7.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.360,00
TOTAL					R\$ 7.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.360,00

Despesa Líquida: **R\$ 7.360,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	*1 41001-2	7360	7.360,00
TOTAL. . .			R\$ 7.360,00

Despesa paga em 25/06/2024 Com os recursos acima discriminados

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Comunicado Interno nº 098/2024/SEMEL

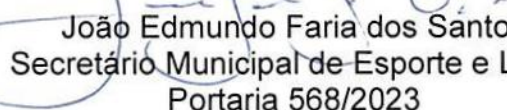
Araputanga/MT, 10 de outubro de 2024

Sr. Bruno Dias Olímpio
MD. Contador

Prezado Senhor,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 062/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	1054
Data:	11/10/24
	
Ass. Funcionário	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos
Portaria: 568/2023
e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta:
7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17


Araputanga Mato Grosso 10 de outubro de 2024

Ofício nº 062/2024
APADA- Araputanga

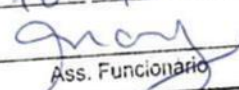
A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 023/2024, no **CAMPEONATOS ESTADUAIS LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18 E SUB 15** realizado de 28 a 29 de junho de 2024 na Cuiabá - MT

Desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 7.360,00	Alimentação
Comprovante de pagamento		R\$ 7.360,00	Alimentação
Total R\$ 7.360,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT
PROTOCOLO
Nº: 1048
Data: 10/10/24

Ass. Funcionario

Rua B, Quadra 56, Lote 06– Residencial Furlan – Araputanga – MT CEP: 78260-000
Cel: (65) 99671-6658 -E-mail: nelson_atletismo@hotmail.com

Chave de Acesso da NFS-e

5103403224665659700012800000000000624076232152582



Número da NFS-e
6

Competência da NFS-e
30/06/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/07/2024 17:03:14

Número da DPS
6

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
01/07/2024 17:03:14

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 46.656.597/0001-28	Inscrição Municipal -	Telefone (65) 99820-4243
Nome / Nome Empresarial ROSELI MARIA DE SOUZA		E-mail roseMrsouza@hotmail.com	
Endereço VINTE E QUATRO (LOT JD INDUSTRIARIO I), 9, JARDIM INDUSTRIARIO		Município Cuiabá - MT	CEP 78098-660
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 02.507.859/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA		E-mail -	
Endereço RUI BARBOSA, 754, CENTRO		Município Araputanga - MT	CEP 78260-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cuiabá - MT	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a alimentação dos atletas de Araputanga nos campeonatos estaduais loterias caixa de atletismo sub 19 e sub 15, realizados de 28 a 30 de junho na cidade de Cuiabá MT.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cuiabá - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 7.360,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 7.360,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 7.360,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103019000

Alimentação estadual
Valor: R\$ 7.360,00

Realizado em: 26/06/2024 - 09:40:21

Solicitante: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPU

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: ROSELI MARIA DE SOUZA

CPF do destinatário: ***.193.211-**

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 2939 / 510017805-8

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: COOP SICREDI BIOMAS

ID da transação: E3302269020240626090148nvHglC2OV

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4062.6090.148n.vHgl.C2OV

Número de Controle: 3022690202406

Emitido em: 10/10/2024 - 10:22:16

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19